

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 345, de 05 de setembro de 2023

Dispensa e designa Praças para a função de Comandante de Grupamento Policial Militar que especifica do 2º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.026307/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Bom Princípio-PI, da circunscrição do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), o ST QPPM JOSÉ ARIMATÉA DE SOUSA NETO, RGPM 10.12464-0.

Art. 2º Designar para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Bom Princípio-PI, da circunscrição do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), o 3º Sgt QPPM JULIO CESAR MARQUES VIDAL DO NASCIMENTO, RGPM 10.1011791-94.

Art. 3º Ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM) para providências quanto à movimentação das praças policiais militares no âmbito dessa Unidade Policial Militar, com fulcro no art. 12, alínea "d", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 2ª Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (2ª CITRAN/CPTRAN).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.023639/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Subcomandante da 2ª Companhia Independente de Policiamento de Trânsito do Comando de Policiamento de Trânsito (2ª CITRAN/CPTRAN), sediada na região do CPLMN, o Capitão QOPM HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA, RGPM 10.12498-00.

Art. 2º Transferir, sem ônus para o Estado, do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM), com sede em Parnaíba-PI, para a 2ª Companhia Independente de Policiamento de Trânsito do Comando de Policiamento de Trânsito (2ª CITRAN/CPTRAN), o Capitão QOPM HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA, RGPM 10.12498-00.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.18628

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 341, de 05 de setembro de 2023

Designa Oficiais para a função que especifica da Coordenadoria Geral de Operações Policiais Militares (COPOM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.025707/2023-15,

RESOLVE:**Art. 1º Designar:**

I - para a função de Coordenador de Operações do COPOM (COPOM/DGO), o Major QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SOUSA MARQUES, RGPM 10.10295-92;

II - para a função de Coordenador de Operações do COPOM (COPOM/DGO), o Major QOPM CLEVESTONY DE SOUSA COSTA, RGPM 10.11939-94.

Art. 2º Transferir, sem ônus para o Estado, do Quartel do Comando Geral (QCG), para o Departamento Geral de Operações (DGO), ambos com sede em Teresina-PI:

I - o Major QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SOUSA MARQUES, RGPM 10.10295-92, a fim de servir no COPOM;

II - o Major QOPM CLEVESTONY DE SOUSA COSTA, RGPM 10.11939-94, a fim de servir no COPOM.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.18629

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 347, de 06 de setembro de 2023

Designa Oficial para a função que especifica no âmbito do 24º Batalhão de Polícia Militar (24º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.027137/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia do 24º Batalhão de Polícia Militar (2ª CPM/24º BPM), o 2º Tenente QEOPM LUIZ CARLOS MORAIS DE AGUIAR, RGPM 10.7313-85.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.18630

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria N° 337, de 01 de setembro de 2023

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica do 5º Batalhão da Polícia Militar (5º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.026915/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

- I – da função de Comandante da 3ª CPM/5º BPM, o CAP QEOPM ANTONIO FERREIRALIMA, RGPM 100995623-4;
- II – da função de Comandante da 2ª CPM/5º BPM, o 1º TEN QOPM MARCUSMARCVEL VIEIRA GOMES, RGPM 10.15583-16;
- III – da função de Subcomandante da 2ª CPM/5º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO JOSÉ BATISTADOS SANTOS, RGPM 10.8274-88;
- IV – da função de Subcomandante da 3ª CPM /5º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO FRANCISCO ALVESPESSOA, RGPM 10.5921-83;
- V - da função de Subcomandante da 1ª CPM/5º BPM, o 2º TEN QEOPM ANTONIO FRANCISCO DESOUSA SILVA, RGPM 10.8587-89.

Art. 2º Designar:

- I – para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção (P/1) do 5º BPM, o 1º TEN QOPM MARCUSMARCVEL VIEIRA GOMES, RGPM 10.15583-16;
- II – interinamente para a função de Comandante da 2ª CPM/5º BPM, cumulativamente com as funções que exerce, o 1º TEN QEOPM ANTONIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, RGPM 10.8274-88;
- III – interinamente para a função de Comandante da 3ª CPM/5º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO FRANCISCO ALVES PESSOA, RGPM 10.5921-83;
- IV – interinamente para a função de Comandante da 1ª CIA/5º BPM, o 2º TEN QEOPM ANTONIO FRANCISCO DESOUSA SILVA, RGPM 10.8587-89;
- V – interinamente para a função de Subcomandante da 2ª CPM/5º BPM, o 2º TEN QEOPM RAIMUNDO ARAUJODOS SANTOS, RGPM 10.10032-92;
- VI – interinamente para a função de Subcomandante da 3ª CPM/5º BPM, o 2º TEN QEOPM PAULO PEREIRA DEOLIVEIRA, RGPM 10.7069-84.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.18635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA N° 364/2023/GAB/SEAD

Delegação de Competência para realização de procedimento licitatório pela
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ – SEPLAN/PI

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.18637

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 342, de 05 de setembro de 2023

**Dispensa e designa Praça para a função de Comandante
de Grupamento Policial Militar que especifica do 16º Batalhão
de Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.025606/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Lagoa Alegre-PI, pertencente à área de circunscrição do 16º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, o Cb QPPM JOSÉ RIBAMAR ODORICO DA CRUZ, RGPM 10.12617-00.

Art. 2º Designar, para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Lagoa Alegre-PI, pertencente à área de circunscrição do 16º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, o 1º Sgt QPPM LINDOMAR MOURAO ARAUJO, RGPM 105147453-2.

Art. 3º Ao Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar para providências quanto à movimentação das praças policiais militares, porventura necessárias.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.18638

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 348, de 06 de setembro de 2023

**Dispensa e designa Praças para a função de Comandante
de Grupamento Policial Militar que especifica da área do 18º
Batalhão de Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de

1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.00xxx/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Agricolândia-PI, o ST PM ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS, RGPM 105196633-9.

Art. 2º Designar para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Agricolândia-PI, 3º SGT PM ODVALY SOARES DA SILVA, RGPM 10.10565-92.

Art. 3º Ao Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM) para providências quanto à movimentação das praças policiais militares no âmbito dessa Unidade Policial Militar, com fulcro no art. 12, alínea "d", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.18640

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 338, de 04 de setembro de 2023

**Dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica
no âmbito do 13º Batalhão de Polícia Militar.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.026972/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/13º BPM), o 1º Ten QEOPM

ELIVALDO MORAES DOS SANTOS, RGPM 10.7442-85.

Art. 2º Designar para a função de Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (1ª CPM/13º BPM), o Cap QOPM HARYELDS BATISTA ALVES, RGPM 10.13494-06.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 339, de 04 de setembro de 2023

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 13º Batalhão Policial Militar (13º BPM)>

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.026972/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Tomador de Suprimento de Fundos do 13º Batalhão Policial Militar (13º BPM), o Major QOPM REGINALDO MENDES DA SILVA, RGPM 10.9049-90.

Art. 2º Designar para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), o Capitão QEOPM MIGUEL AGUIAR CRUZ, RGPM 10.7872-86.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

REF.18641

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 344, de 05 de setembro de 2023

Designa Praças para as funções de Comandante de Grupamento Policial Militar que especifica do 28º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.023717/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** as praças policiais militares a seguir relacionadas do Comando dos Grupamentos Policiais Militares especificados, todos pertencentes à área de circunscrição do 28º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (28º BPM):

I - da função de **Comandante** do Grupamento Policial Militar de Nova Santa Rita-PI, o Subtenente QPPM ERIVALDO PAULA DA SILVA, RGPM 10.10086-92; e

II - da função de **Comandante** do Grupamento Policial Militar de Itaueira-PI, o 1º Sargento QPPM ANTONIO DA LUZ GOMES DE OLIVEIRA, RGPM 10.7722-86.

Art. 2º **Designar** as Praças Policiais Militares a seguir relacionadas para o Comando dos Grupamentos Policiais Militares especificados, todos pertencentes à área de circunscrição do 28º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (28º BPM):

I - para a função de **Comandante** do Grupamento Policial Militar de Nova Santa Rita-PI, o 3º Sargento QPPM DIONISIO PEREIRA DE SOUSA, RGPM 10.11942-94; e

II - para a função de **Comandante** do Grupamento Policial Militar de Itaueira-PI, o Subtenente QPPM ERIVALDO PAULA DA SILVA, RGPM 10.10086-92.

Art. 3º Ao Comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM) para providências quanto à movimentação das praças policiais militares no âmbito dessa Unidade Policial Militar, com fulcro no art. 12, alínea "d", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí).

Art. 4º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

REF.18643

AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ

PORTARIA N.º 140/2023

Dispõe sobre contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, **LUÍS GUILHERME BARBOSA PIRES**, para o cargo de Assessoria Técnica Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos, a partir de 01/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.